

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre recurso da Concessionária ÁGUAS DE JAHU S/A.

O Conselho Consultivo da SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 453/2013 e pelo Regimento Interno do órgão, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo nº 65/2017 e a interposição de recurso ao Conselho Consultivo, que decidiu conforme Reunião Extraordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o voto do Conselheiro Relator, emitido nos autos do Processo nº 65/2017, para proferir a seguinte decisão: **“Não conheceram do recurso interposto pela Concessionária Águas de Jahu S/A., por estar prejudicada sua análise, diante da ausência de decisão do Poder Concedente e do que dispõe o item 37.17 da cláusula 37 do Contrato de Concessão.”**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jahu – 19 de fevereiro de 2018

ELISIO EDUARDO HENRIQUES ABUSSAMRA
Presidente do Conselho Consultivo